



Publicação: Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2015 | Ano: 2 | Edição nº 196

PAUTA DO DIA

Sem publicação no momento

TERMO DE OCORRÊNCIA

Sem publicação no momento

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 4120/ 2015-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § 1º inciso XV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e de acordo com a Resolução nº 0086 de 10 fevereiro de 2005 art.2º, I, alínea b.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGA a Portaria nº 4115/2015, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2015.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente em exercício



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

P O R T A R I A N.º 0017/2015-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, Inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Deputados **FABRÍCIO FURLAM – PMB, JACI AMANAJÁS – PROS, ROSELI MATOS – DEM, ERICLAUDIO ALENCAR – PRB e AUGUSTO AGUIAR - PMDB**, para comporem a Comissão Especial – CE, criada pelo acatamento, do Projeto de Resolução nº 0032/2015-PRES/AL e da Resolução nº 148 de 01 de dezembro de 2015, que trata da DENÚNCIA do cometimento em tese de Crime por infringência de dispositivos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos demais descritos no Requerimento nº 2861/2015, do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Senhor **MOISES REATEGUI DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pela metade, para emitir Parecer conclusivo dos seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2015.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente em exercício



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4130/2015-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 19 §15 e do parágrafo único do art 22 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Delegar ao Deputado **AUGUSTO AGUIAR** 3º Secretário da Mesa Diretora a supervisão e inspeção dos trabalhos administrativos e financeiros da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá na forma das atribuições do 1º Secretário da Mesa Diretora em virtude do seu impedimento, enquanto perdurar a sua licença Maternidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de Dezembro de 2015.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ATOS DA MESA

Sem publicação no momento

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Sem publicação no momento

DECRETOS LEGISLATIVOS

Sem publicação no momento

RESOLUÇÕES

Sem publicação no momento

CONVÉNIOS

Sem publicação no momento

LICITAÇÃO

Sem publicação no momento

CONTRATOS

Sem publicação no momento
